



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000094/2021
Processo: 9021-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que "Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA, mantenedora da Casa D'Italia" no município de Juiz de Fora.

Ratificamos o parecer exarado na Comissão de Legislação e Justiça pela legalidade e constitucionalidade da proposta.

A Casa D'Italia faz parte da tradição e cultura da cidade de Juiz de Fora, faz parte da construção histórica da nossa cidade inaugurada no ano de 1939 com a finalidade de reconhecer e unir a colônia italiana da cidade.

Construída pela Companhia Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri, com a função de promover a através da Instituição a cultura, saúde e solidariedade local, através da escola, biblioteca, hospital, beneficência, lazer e esporte.

Atualmente a instituição aumentou ainda mais as atividades culturais. Divulga a cultura italiana com o Grupo de Dança Folclórica Italiana Tarantolato, Curso de Língua e Cultura Italiana além do time Bocha Casa D'Italia. Há ainda o coral, orquestra de cordas, aulas de música, escola de pizzaiolo, grupo de bordadeiras, atelier de artes, cancha de bocha, estúdio de design, centro de estética, aulas de artes marciais e Yoga.

Assim, nesta Comissão de Educação e Cultura, manifestamos FAVORÁVEL a proposta de declarar a Utilidade Pública esta importante Instituição.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT